



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1427/2025

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRIA FICHA ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 e incisos da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, por intermédio de seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 2.050.509,94 (dois milhões, cinquenta mil, quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos)**, sendo: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por Criação de Ficha Especial e R\$ 50.509,94 (cinquenta mil, quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos) por Suplementação Orçamentária para Contra partida, que será remanejado da ficha orçamentária nº 70 para as fichas criadas a partir desse Projeto de Lei, os convênios fazem referência a recursos oriundos do **Governo do Estado**, cujos objetos são **Aquisição de Material Para Iluminação Pública de LED**, processo nº0069.068752/2022-05, e **Recapamento de Pavimentação Asfáltica**, processo nº 0009.013497/2024-21, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

**Órgão: 02 – Poder Executivo**

**Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**Função: 15- Urbanismo**

**Subfunção: 451- Infra Estrutura Urbana**

**Programa: 0011 – Infra Estrutura Urbana**

**Projeto: 1179 –Aquis. de Material Elétrico–Ilum. Pública LED- Proc. 0069.068752/2022-05**

**Elemento de Despesas: 3.3.90.30 –Material de Consumo**

**Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 500.000,00**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

**Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 451- Infra Estrutura Urbana

Programa: 0011 – Infra Estrutura Urbana

Projeto Atividade: 1180 – **Recapamento Asfáltico- Proc. nº 0009.013497/2024-21**

Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 1.500.000,00

**SubTotal.....R\$ 2.000.000,00**

**TOTAL.....R\$ 2.050.509,94**

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito aberto no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

**Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Programa: 0010 – Apoio Administrativo à Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto Atividade: 1011 – Construção, reforma e ampliação- SEMOSP

Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 70 - Valor: R\$ 27.426,14

Programa: 0010 – Apoio Administrativo à Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto Atividade: 1011 – Construção, reforma e ampliação- SEMOSP

Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 70 - Valor: R\$ 23.083,80

**TOTAL.....R\$ 50.509,94**

**Art. 3º** Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1353/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 17 de janeiro de 2025.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

**Jurandir de Oliveira Araujo**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66\*. \*\*2-\*2 em 17/01/2025 10:30:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10U7.0H30.742Z.R87E.6382, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **CD5.0A8** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1427/2025**.

Elaborado por **MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF: 008.21\*. \*\*2-\*4 , em 17/01/2025 - 10:25:34



Código de Autenticidade deste Documento: 10E0.5625.234R.7081.8026

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

